RESOLUÇÃO Nº. 01, de 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente a todo o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº. 407,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Caçador, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS ALAN BURLIN
Data: 06/02/2026 20:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Alan Burlin - VICE-PRESIDENTE DO CMAS